



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

OFÍCIO Nº 77/2024/SGFT

Diamantina, 19 de abril de 2024.

Ao Senhor

**Heron Laiber Bonadiman**

Presidente do Conselho Universitário da UFVJM (Consu)  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Com Cópia,

À Senhora

**Marina Ferreira da Costa**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Urgente - Solicita prorrogação de prazo - RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CONSU, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

1. Em conformidade com a Resolução CONSU nº 17, datada de 26 de dezembro de 2023, e na qualidade de presidente da Comissão de Regulamentação e Institucionalização do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho (COMDIP), gostaria de informar sobre as solicitações e os encaminhamentos propostos e aprovados em comissão, após a reunião realizada em 19 de abril de 2024, às nove horas.
2. As alterações solicitadas têm origem na situação crítica enfrentada pela Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas desde agosto de 2023 que vem sendo organizada gradativamente e por ordem de urgências, agravada nos últimos meses em virtude da força-tarefa para a recomposição da força de trabalho da Universidade por meio do Concurso Público, além de outras atividades prioritárias emergenciais que não podem parar devido ao impacto financeiro na vida do servidor técnico, docente, estagiário e professor temporário.
3. Salientamos também que a UFVJM encontra-se em período de greve, sendo prudente realizar o dimensionamento após esse movimento. Além disso, é aconselhável aguardar a conclusão da recomposição da força de trabalho, por meio das nomeações e remoções, em andamento, a fim de refletir de maneira precisa a realidade de cada setor em termos de quadro de pessoal, evitando retrabalhos no SISDIP, dada a sua complexidade.
4. Com base nas justificativas expostas, solicito respeitosamente:
5. a) a prorrogação do prazo de 120 dias estabelecido no art. 3º da Resolução Nº 17/2023-CONSU, de 26 de dezembro de 2023, até 31/01/2025, período este que incluirá a

regulamentação, a comunicação e sensibilização da comunidade, os treinamentos, a implantação em setores pilotos e o início da implantação do SISDIP em todos os setores administrativos da UFVJM;

6. b) a alteração do art. 2º para retirar o nome de servidores, mantendo apenas uma composição por cargos e representações;

7. c) o acréscimo como alínea a), no art. 2º, com a seguinte proposta de texto: "A composição nominal da COMDIP referida no caput será estabelecida por meio de Portaria do Reitor, designando seus titulares e respectivos suplentes, após as indicações de servidores para compor a comissão."

8. Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemos o presente.

Respeitosamente,

**GREICIELE MACEDO MORAIS**

Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas

Presidente da COMDIP

Resolução CONSU nº 17 de 26 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, Diretor (a)**, em 22/04/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1399791** e o código CRC **41444A6A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.016970/2023-24

SEI nº 1399791

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000